

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202500005019504

Às 09:00 horas, do dia 04/08/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para execução de adequação do Sistema de Combate a Incêndio nas Edificações da Administração Central da Universidade Estadual de Goiás, incluindo todo o material e a mão de obra necessários para a execução dos serviços, conforme especificado no Termo de Referência. , mediante Pregão Eletrônico nº 171/2025, referente ao processo de contratação nº 115046 e processo SEI nº 202500005019504, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001	
Código 3517 - Manutenções de Engenharia, manutenção predial.	
Informações Adicionais	
Contratação de empresa especializada para execução de adequação do Sistema de Combate a Incêndio nas Edificações da Administração Central da Universidade Estadual de Goiás	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	15.299.737/0001-24
Fornecedor	PAULO MARTINS PACHECO JUNIOR
Valor Unitário	R\$ 91.970,00
Valor Total	R\$ 91.970,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV daLei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás